



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EMENDA MODIFICATIVA Nº 003 AO PROJETO DE LEI Nº 037/2018

**MODIFICA OS TERMOS DO ARTIGO 29 AO
PROJETO DE LEI Nº 037/2018.**

Art. 1º - O artigo 29 ao Projeto de Lei nº 037/2018 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 29 – Fica revogada em todo o seu teor a Lei Municipal nº 732 de 08 de novembro de 1991 e suas alterações.

JUSTIFICATIVA:

Conforme se apura da redação do dispositivo em referência, que está grafado equivocadamente como “**Art. 28**”, cuja alteração ora se propõem com a Emenda Modificativa nº 002, há um erro no tempo e na conjugação verbal, cabendo substituir a expressão “**REVOGA**” pela palavra “**REVOGADA**”.

Santa Leopoldina, 26 de novembro de 2019.

LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS

Vereadora – PMN

Autora da Emenda

**Câmara Municipal de
Santa Leopoldina**

APROVADO

Em 27/11 de 2019

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL